

PORTRARIA Nº 608/2023

“Dispõe sobre designação de servidor para responder como Controlador do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e ser informado Sistema CADUM e dá outras providências ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o **Art. 62º** da Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, IN 02/2020 TCE/TO, Art. 1º - A presente Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento necessário para efetuar o Cadastro Único das unidades gestoras, das pessoas físicas responsáveis pelas entidades ou órgãos municipais e estaduais, das pessoas físicas e jurídicas que estabeleçam relação com a Administração Pública, bem como dos interessados em processos no âmbito desta Corte de Contas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JANILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 590.141.052-15, do Cargo de Controlador Geral, Matricula: 5474780, para responder cumulativamente como controlador do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e ser registrado no rol de responsáveis, em cumprimento ao **art. 165 c/c 167, parágrafo único do Regimento Interno do TCE/TO.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 08 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal